

Caros leitores,

É com enorme prazer que lançamos o Boletim Informativo do mês de abril de 2018, do CAO/IJ, sempre no intuito de divulgar fatos recentes e relevantes na seara da Infância e Juventude.

Nos destaques desta edição, foram compiladas notícias do Ministério dos Direitos Humanos (MDH), da Câmara Municipal de Belo Horizonte e da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, entre outras.

Disponibilizamos, ainda, diversos julgados acerca da matéria, bem como as atividades realizadas pelos membros do MPPA no período, além de disponibilizamos a agenda do CAO/IJ para maio e junho de 2018.

A equipe do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude está sempre à disposição de sugestões, críticas e quaisquer outras informações de todos os membros e servidores, bem como de qualquer cidadão, por meio do endereço eletrônico caoinfancia@mppa.mp.br, ou nos canais telefônicos (91) 4006-3507 / 3600 / 3606 e (91) 98896-3700.

Ótima leitura a todos!

LEANE BARROS FIUZA DE MELLO

Promotora de Justiça

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

Nesta Edição



Destaques.....02

1. Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente do CONANDA chega ao Centro-Oeste.....02
2. MDH promove debate sobre proteção de crianças e adolescentes impactados pela realização de grandes obras....02
3. Senado debate ações de combate à violência sexual e ao desaparecimento de crianças e adolescentes.....02
4. Entra em vigor a nova lei da escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.....03
5. Belo Horizonte institui Dia Municipal de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.....03

De olho na jurisprudência....04

O MPPA e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes...08

Reuniões.....17

Agenda de eventos.....20

DESTAQUES

1. CARAVANA PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CONANDA CHEGA AO CENTRO-OESTE.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) realizou, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO/Brasil) e com a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), mais uma etapa regional da “Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Desta vez, a Caravana esteve em Campo Grande/MS, de 03 a 05/04/2018, com o objetivo de formar e difundir conhecimentos acerca dos direitos das crianças e adolescentes, estimulando o diálogo sobre o tema, já tendo passado pelas regiões Nordeste e Sul, promovendo a troca de experiências e integração dos órgãos componentes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Fonte: [Ministério dos Direitos Humanos](#)

2. MDH PROMOVE DEBATE SOBRE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES IMPACTADOS PELA REALIZAÇÃO DE GRANDES OBRAS.

O Ministério dos Direitos Humanos (MDH) promoveu, no dia 03/04/2018, oficina sobre formas de avaliação e monitoramento dos impactos da realização de grandes obras e empreendimentos econômicos sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes.

Foi salientado, entre outros pontos, que a instalação de uma obra implica em fluxo migratório intenso de trabalhadores para determinada região, além do aumento da demanda por serviços públicos e abala a capacidade de atendimento da rede local, o que gera ou reforça situações de vulnerabilidade, tais como exploração sexual, trabalho infantil e outras violações de direitos infantojuvenis.

A oficina contou com a presença de representantes do CONANDA, Ministério Público do Trabalho, UNICEF, Childhood Brasil, IBAMA, FUNAI, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES, Petrobrás, Camargo Corrêa, Itaipu, Fundação Getúlio Vargas, Fundação Universidade Federal de Rondônia, entre outros.

Fonte: [Ministério dos Direitos Humanos](#)

3. SENADO DEBATE AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL E AO DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, apresentou, no dia 06/04/2018, ações destinadas a combater o desaparecimento e a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Durante audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, do Senado, foi divulgada a campanha promovida pelo órgão para esclarecer a população sobre a Lei da Busca Imediata (Lei n.º 11.259/2005).

Foi destacado no evento, ainda, a importância do Disque 100 e a parceria com a Polícia Rodoviária Federal para mapear os pontos vulneráveis de exploração sexual nas rodovias federais.

Fonte: [Ministério dos Direitos Humanos](#)

4. ENTRA EM VIGOR A NOVA LEI DA ESCUTA PROTEGIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

Na data de 05/04/2018, entrou em vigor a Lei n.º 13.431/2017, um ano após ser sancionada pelo Presidente Michel Temer.

A referida lei estabelece mecanismos para prevenir a violência contra crianças e adolescentes, e prevê medidas de proteção e procedimentos para tomada de seus depoimentos, sempre em local apropriado e acolhedor.

São diferenciados os conceitos de escuta especializada, procedimento que deve ser realizado por órgão da rede de proteção e limitado estritamente ao necessário ao cumprimento de sua atribuição e o depoimento especial, procedimento em que a criança e o adolescente é ouvido pela autoridade judicial ou policial.

No depoimento especial há atuação de profissionais especializados, que esclarecerão à criança ao adolescente os seus direitos e como será conduzida à entrevista, que será gravada em vídeo e áudio, com preservação da intimidade e da privacidade da vítima ou testemunha.

Fonte: [Carta Capital](#)

5. BELO HORIZONTE INSTITUÍ DIA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Por meio da Lei n.º 11.113/2018, sancionada pelo prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, em 06/04/2018, foi instituído o “Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” e o “Maio Laranja” no calendário oficial de eventos do município.

Assim como já ocorre em diversas cidades do Brasil, o mês de maio é marcado por atividades de conscientização e mobilização em torno do tema, com a finalidade de prevenir e combater as violações dos direitos sexuais de crianças e adolescentes por meio da atuação em rede, fortalecendo programas e entidades o abuso e a exploração sexual infanto-juvenil.

Fonte: [Câmara Municipal de BH](#)

DE OLHO NA JURISPRUDÊNCIA

- **RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.018.141 – STF**: STF, Segunda Turma, Relator: Ricardo Lewandowski, julgado em 09/03/2018, DJe 20/03/2018.

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. PENAL E PROCESSO PENAL. ARMAZENAMENTO, VENDA E DISPONIBILIZAÇÃO DE PORNOGRAFIA INFANTO-JUVENIL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. PRECEDENTES. REEXAME DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO. SUMULA 279/STF. AGRAVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. O Tribunal de origem assentou a competência da Justiça Federal ante a existência de indícios da internacionalidade dos delitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, para dissentir do acórdão impugnado e verificar a procedência dos argumentos consignados no apelo extremo, seria necessário o reexame do conjunto fático-probatório dos autos – o que é vedado pela Súmula 279/STF.
2. Agravo regimental a que se nega provimento.

- **HABEAS CORPUS 430.216 – SP**: STJ, Terceira Turma, Relator Moura Ribeiro, julgado em 15/03/2018, DJe: 20/03/2015.

CIVIL. HABEAS CORPUS . SUBSTITUTIVO DE RECURSO ORDINÁRIO. MODIFICAÇÃO DE GUARDA. AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO. COLOCAÇÃO DE CRIANÇA EM ABRIGO INSTITUCIONAL. SUSPEITA DE "ADOÇÃO À BRASILEIRA. PRESERVAÇÃO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR. INEXISTÊNCIA DE ESTUDO PSICOSSOCIAL. AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DE RELAÇÃO AFETIVA ENTRE PRETENZA GUARDIÃ E A INFANTE. NÃO OCORRÊNCIA DE DECISÃO FLAGRANTEMENTE ILEGAL OU TERATOLÓGICA. HABEAS CORPUS DENEGADO.

1. Em regra, não é admissível a utilização de *habeas corpus* como sucedâneo ou substitutivo de recurso ordinário cabível. Precedentes.
2. A jurisprudência desta eg. Corte Superior tem decidido que não é do melhor interesse da criança o acolhimento temporário em abrigo, quando não há evidente risco à sua integridade física e psíquica, com a preservação dos laços afetivos eventualmente configurados entre a família substituta e o adotado ilegalmente. Precedentes.
3. Todavia, em situações excepcionais, em que se buscou preservar o direito à convivência com a família natural da criança, não foi realizado o indispensável estudo psicossocial para aferir sua real situação, bem como não se formaram laços afetivos entre a infante e a pretensa guardiã, em razão do pouquíssimo tempo de convivência entre elas (dois meses), não é recomendável, em atenção aos princípios do melhor interesse e da proteção integral, que ela fique no lar da família substituta, até porque encontra-se abrigada há um bom tempo (sete meses).
4. Ordem denegada.

- **[APELAÇÃO 0500904-41.2016.8.05.0113 - BA](#): TJ-BA, 2ª Turma Criminal, Relatora Inez Maria Brito Santos Miranda, julgado em 2018, DJe 07/04/2018.**

APELAÇÃO CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO CRIME DE ROUBO MAJORADO. AUTORIA. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO MANTIDA. DECISÃO RESPALDADA NO ACERVO PROBATÓRIO. PARTICIPAÇÃO DE MENOR IMPORTÂNCIA. NÃO VERIFICADA.

Desclassificação. Ausência de tipicidade material. Impossibilidade. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. Provada a autoria delitiva pela convergência das provas produzidas nos autos, impõe-se a manutenção da aplicação da medida socioeducativa de internação. Verificada que a participação de representado foi fundamental para a consecução do ato infracional, visualizando-se uma nítida distribuição de tarefas, não há que se falar em participação de menor importância, prevista no art. 29 do CP. Configurada a tipicidade formal e material do ato infracional análogo ao delito de roubo, inviável a desclassificação do ato infracional. Inexistindo norma no ordenamento jurídico brasileiro que autorize ou incentive a conduta de subtrair coisa alheia móvel com emprego de grave ameaça à pessoa, considerada ilícita para os demais ramos do direito, inaplicável, a tese da teoria da tipicidade conglobante, no caso em espeque.

Recurso conhecido e improvido.

- **[HABEAS CORPUS 4006083-91.2018.8.24.0000 - SC](#): TJ-SC, Quarta Câmara Criminal, Relator: Sidney Eloy Dalabrida, julgado em 12/04/2018.**

HABEAS CORPUS. PRÁTICA DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL (217-A, C/C O 226, II e 71, TODOS DO CP).

1. Alegado descumprimento das regras previstas na Lei n. 13.431/17. Depoimento Especial de criança submetida a abuso sexual. Falta de intimação prévia da defesa e de inquirição da vítima pelo assistente técnico. Oportunizada formulação de quesitos. Transmissão do ato em tempo real. Estrutura não disponível no juízo. Contraditório e ampla defesa preservados.
2. Aventada nulidade pelo indeferimento de juntada de áudios e decisão que autorizou judicialmente a interceptação telefônica. Encontro fortuito de provas. Eiva inexistente. Ausência de prejuízo.
3. Vício decorrente do indeferimento do pedido de acareação. Pedido de caráter protelatório. Princípio da persuasão racional. Poder discricionário do magistrado. *Writ* conhecido e denegado.

- **[APELAÇÃO 0512229-58.2016.8.05.0001 - BA](#): TJ-BA, Terceira Câmara Cível, Relator: Ivanilton Santos da Silva, julgado em 2018, DJe 11/04/2018.**

APELAÇÃO CIVIL. DIREITO À SAÚDE. TRATAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS. EFETIVAÇÃO DE DIREITO FUNDAMENTAL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. DESNECESSIDADE DE PERÍCIA. RECURSO DE APELAÇÃO IMPROVIDO.

1. O funcionamento do Sistema Único de Saúde é de responsabilidade solidária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo qualquer deles, em conjunto ou solidariamente, parte legítima para figurar no polo passivo de demanda que objetive a garantia de acesso a medicamentos ou a realização de tratamento médico;
2. O art. 227 da Constituição Federal junto com o art. 4º caput, e parágrafo único, do ECA impõe ao Estado o dever de assegurar às crianças e aos adolescentes, com absoluta prioridade, o direito à vida, e à saúde, dentre outros, colocando-se a salvo de toda forma de negligência, crueldade e opressão.
3. Não merece respaldo as alegações do apelante acerca da necessidade de perícia a ser realizada por profissional juramentado.
4. Recurso de apelação improvido.

- **[APELAÇÃO CÍVEL 20160130002946 – SEGREDO DE JUSTIÇA 0000221-16.2016.8.07.0013 – DF: TJ-DF, Quarta Turma Cível, Relator: Luís Gustavo B. de Oliveira, julgado em 18/04/2018, DJe 26/04/2018.](#)**

APELAÇÃO CÍVEL. PODER FAMILIAR. DESTITUIÇÃO. DEVERES INERENTES À CONDIÇÃO DE GENITOR. INJUSTIFICADO DESCUMPRIMENTO. POSSIBILIDADE DA MEDIDA. MELHOR INTERESSE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. A destituição do poder familiar, em que pese medida extrema e excepcional, pode ser decretada diante da comprovação de injustificado descumprimento dos deveres inerentes à condição de genitor, bem como se for a medida mais adequada em atenção ao melhor interesse da criança e do adolescente.
2. *In casu*, os filhos do apelante estão em acolhimento institucional desde 29 de agosto de 2014. Durante o período de acolhimento, as crianças e adolescentes recebem poucas visitas do recorrente e da família extensa paterna, que, apesar do discurso, não empreenderam esforços para a reintegração familiar. Ademais, nas raras visitas, a companhia do genitor revelou-se mais prejudicial que sua ausência.
3. A destituição do poder familiar é a medida mais adequada em atenção ao melhor interesse das crianças e adolescentes envolvidos, uma vez que o período de permanência na instituição e afastamento dos pais revelou-se proveitoso. Isto porque, puderam reconstruir sua autoestima e os laços de afetividade. Ademais, os próprios adolescentes concordaram com a destituição.
4. Recurso conhecido e desprovido.

- **[20161010064600 – SEGREDO DE JUSTIÇA 0006335-77.2016.8.07.0010 – DF: TJ-DF, 3ª Turma Cível, Relatora: Maria de Lourdes Abreu, julgado em 18/04/2018, DJe 26/04/2018.](#)**

DIREITO CIVIL. CONSTITUCIONAL. ECA. GUARDA UNILATERAL. REGIME DE VISITAS. PROTEÇÃO INTEGRAL. MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA. ALTERAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.

1. O artigo 1.583 do Código Civil, uma vez inviabilizada a guarda compartilhada, possibilita a adoção da guarda unilateral como modalidade secundária.

2. Embora a doutrina e a jurisprudência entendam que a guarda compartilhada seja a melhor forma de proteger os interesses do menor e de tornar a separação de seus genitores um evento menos gravoso, deve-se instituir a guarda unilateral quando há animosidade entre pais que possa comprometer o bem-estar e o desenvolvimento psíquico e emocional da criança.
3. Inviabilizada a adoção da guarda compartilhada, a definição do responsável pela guarda unilateral deve observar o princípio constitucional da proteção integral e do melhor interesse da criança.
4. O regime de visitas não deve ser alterado de forma a inviabilizar, por completo, o convívio do detentor da guarda com a criança dos finais de semana.
5. O artigo 35 do ECA submete à guarda e o regime de visitas à cláusula *rebus sic standibus*, dessa forma, é possível alterá-los a qualquer tempo, desde que haja modificação na situação de fato.
6. Recurso conhecido e desprovido.

O MPPA E A DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

BELÉM: ALEPA presta homenagens a defensores dos direitos humanos em Sessão Solene.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará realizou, no dia 05/04/2018, Sessão Solene de Outorga da Medalha de Direitos Humanos “Paulo Frota”. Ao todo, foram agraciadas 75 (setenta e cinco) entidades e personalidades que se destacaram na defesa dos Direitos Humanos no Pará. A medalha recebeu o nome de Paulo Frota, juiz da Infância e da Juventude de Belém que se tornou uma figura fundamental na luta pela implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pelo MPPA, foram homenageadas as promotoras de justiça Leane Barros Fiuza de Mello, Eliane Cristina Pinto Moreira, Lilian Regina Furtado Braga e Jane Cleide Silva Souza. No evento, estiveram presentes o Procurador-Geral de Justiça, Gilberto Valente Martins, e o Presidente da AMPEP, Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares.

Fonte: [ALEPA](#)

MARABÁ: Audiência pública propõe debate sobre direitos de pessoas autistas.

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), representado pela Dra. Lilian Viana Freire, titular da Promotoria de Justiça dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Marabá, realizou, no dia 03/04/2018, a audiência pública “Sou Autista e Tenho Direitos. Igualdade de Oportunidade com as Demais Pessoas: dever do poder público, sociedade e família”. O evento contou com expressiva participação da sociedade e de representantes do poder público local, de profissionais da saúde, da rede de proteção do município e de outros profissionais que atuam na área e, especialmente, pais e pessoas com autismo.

Durante a audiência, foi destacada a Lei nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e previu vários direitos, dentre eles, o acesso à ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral para as suas necessidades, à educação e ao ensino profissionalizante, ao mercado de trabalho e à assistência social, integradas com a Lei Brasileira de Inclusão Social e outras legislações.

Fonte: [Portal MPPA](#)

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA: MPPA participa da apresentação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) a alunos de escola pública.

O MPPA, através da Dra. Patrícia Carvalho Medrado Assmann, promotora de justiça de São Sebastião da Boa Vista, participou, em 03/04/2018, de reunião para apresentação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), aos alunos da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora de Lourdes. O programa é ministrado pelas Polícias Militares de todo o país, tratando-se de uma importante ferramenta no combate às drogas nas escolas, tendo, como público alvo, crianças e adolescentes das redes públicas e privadas de ensino.

Além da mencionada promotora, houve a presença de representantes da Secretaria Municipal de Educação, Polícia Militar, vereadores, diretores de escolas, conselheiros tutelares e alunos da escola Nossa Senhora de Lourdes.

Fonte: [Portal MPPA](#)

BELÉM: MPPA participa de evento do UNICEF.

O MPPA, representado pela promotora de justiça Leane Barros Fiuza de Mello, coordenadora do Centro Operacional da Infância e da Juventude (CAO/IJ), participou do 2º Diálogo Intersectorial para a Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos de Adolescentes de Belém, realizado pelo UNICEF em 04/04/2018.

Na abertura, Antônio Carlos Cabral, oficial de projetos do UNICEF, apresentou a instituição, registrando que está presente em 190 países. Ele destacou a atuação da promotora de justiça Leane Fiuza na defesa de direitos das crianças e adolescentes, agradecendo a parceria do MPPA. Apresentou, ainda, dados estatísticos sobre as violências sofridas por jovens brasileiros, especialmente mulheres.

A Dra. Leane Fiuza de Mello reforçou que o MPPA está priorizando políticas na área da infância e juventude, especialmente no combate à violência sexual, informando que no plano de trabalho do CAO/IJ, há a previsão de realização de campanha institucional na região do Marajó e do Tapajós, áreas onde há índices elevados de casos de violência sexual infantojuvenil.

Estiveram presentes representantes de diversas instituições ligadas ao tema, entre eles: Michel Duran, Secretário de Justiça de Direitos Humanos, Carmem André, representante da Secretaria de Estado de Saúde, Dr. Hélio Franco, Presidente do Comitê de Combate à Mortalidade Materno-Infantil, e Eugênia Fonseca, representante da Fundação PROPAZ.

Fonte: [Portal MPPA](#)

MARABÁ: Projeto promove qualificação profissional e inclusão a adolescentes das medidas socioeducativas.

O MPPA, por meio da Promotoria de Justiça de Marabá, representado pela Dra. Alexssandra Muniz Mardegan, promoveu, no dia 07/04/2018, cerimônia de entrega de certificados de conclusão dos cursos ofertados pelo “Projeto Qualifica”, voltado para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

O projeto foi desenvolvido pelo MPPA em parceria com o MPT, CREAS e com a Obra Kolping, e oferta cursos de informática básica, mecânica de automóveis e manutenção elétrica, atendendo a um público de 100 (cem) jovens, dos quais 64% concluíram o curso, resultado considerado satisfatório sobretudo considerando a defasagem escolar anterior dos alunos.

Fonte: [Portal MPPA](#)

MARABÁ: Campanha “Criança e Adolescente não dirige” é realizada no município.

O MPPA, por meio da 10ª Promotoria de Justiça de Marabá, representado pela Dra. Lígia Valente do Couto Andrade Ferreira, promotora de justiça, realizou reunião, no dia 10/04/2018, com representantes do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano (DMTU), Departamento de Trânsito do Pará (DETRAN), e Polícia Rodoviária Federal (PRF), com o objetivo de discutir e elaborar ações articuladas entre estas entidades de fiscalização de trânsito para educar e orientar crianças e adolescentes sobre a proibição e consequências do ato ilegal de conduzir veículos automotores sem a devida habilitação.

A reunião deu continuidade ao Projeto “Criança e adolescente não dirige” que visa reduzir o número de acidentes de trânsito causados por crianças e adolescentes que conduzem irregularmente veículos automotores. Foi destacado o lançamento da campanha nacional “Maio Amarelo”, ação coordenada entre o poder público e a sociedade civil, que visa conscientizar os condutores de veículos automotores sobre a importância da educação no trânsito para a redução do número de acidentes.

Foram propostas, ainda, pela promotora de justiça, diversas ações a serem executadas no município de Marabá no mês de maio, dentre as quais campanhas educativas no trânsito, com panfletos e atividades nas ruas, exposições e palestras nas escolas, já tendo sido agendadas visitas em três unidades de ensino da cidade, onde serão realizadas palestras educativas.

Fonte: [Portal MPPA](#)

PARAUPEBAS: Ação civil pede contratação de professores para escolas públicas do município.

O MPPA, representado pelo Dr. Hélio Rubens Pinho Pereira, promotor de justiça de Parauapebas, assinou e protocolou, no dia 10/04/2018, na 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas, uma ação civil pública contra o Governo do Estado afim de que seja regularizada a situação de falta de professores em escolas públicas estaduais do município.

No mês de fevereiro de 2018, diversos pais de alunos da protocolaram notícia de fato na Promotoria de Justiça de Parauapebas informando que, desde 2017, os alunos da Escola Estadual de Ensino Médio Eduardo Angelim estão sem aulas de química, história, literatura, matemática e física, enquanto que os estudantes do Anexo VIII da Comunidade Paulo Fonteles não têm professores para lecionar conteúdos de geografia, história, sociologia e literatura brasileira.

A ação solicita que a Justiça estipule prazo de 7 (sete) dias para que o governo e a Secretaria de Estado de Educação disponibilizem professores para atender as demandas das escolas, bem como apresente, em 15 (quinze) dias, cronograma de reposição de aulas, haja vista que estamos a menos de sete meses para realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio.

Fonte: [Portal MPPA](#)

ICOARACI: MPPA realiza ação educativa com crianças e adolescentes sobre violência.

O MPPA, através da Promotoria de Justiça de Icoaraci, realizou, no dia 12/04/2018, por meio do Núcleo de Práticas Restaurativas (NUPRE), uma ação educativa sobre violência e abuso e exploração sexual na Escola Estadual Teodora Bentes, localizada no distrito de Icoaraci.

A ação integra um esforço do MPPA para adotar medidas preventivas à violência na localidade, objetivando orientar e esclarecer crianças e adolescentes sobre as formas de violência, seus impactos e meios de proteção e denúncia, além de trabalhar o fortalecimento da relação em ambiente escolar. Ao todo, quatro escolas da rede pública do distrito de Icoaraci serão visitadas: Teodora Bentes, Feliz Lusitânia, José Jorge Raposo e Manoel de Marques.

O evento contou com a presença da assistente social da PJ de Icoaraci, Sra. Jandira Silva, responsável técnica do NUPRE, que desenvolveu atividades com metodologia diferenciada para cada nível de ensino (fundamental e médio). As ações educativas irão acontecer até o dia 26/04/2018.

Fonte: [Portal MPPA](#)

CACHOEIRA DO ARARI: MPPA promove audiência para discutir situação de falta de merenda e interrupção de ano letivo em escolas municipais.

O MPPA, representado pelo Dr. André Cavalcanti de Oliveira, promotor de justiça titular da comarca de Cachoeira do Arari, organiza audiência pública, agendada para o dia 17/05/2018, com o objetivo de tratar da falta de merenda escolar e a interrupção prematura do ano letivo de 2017 das escolas municipais do município.

Foram instaurados dois inquéritos civis (n.º 01/2017 e n.º 03/2018) para investigar os problemas na oferta de merenda escolar e a interrupção do ano letivo de 2017. Durante a audiência serão prestadas informações sobre o andamento das investigações.

A audiência ocorrerá no salão paroquial da igreja de São Sebastião, localizada em frente à Praça Matriz do município, com início às 9h30. Foram convocados à audiência a sociedade em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais interessados em tratar do tema. Todos os cidadãos e entidades que desejam se manifestar e contribuir na discussão para melhoria das escolas poderão se inscrever entre os dias 10 e 16/05/2018 na sede da Promotoria de Justiça do município.

Fonte: [Portal MPPA](#)

BELÉM: MPPA acompanha tratativas sobre o Sistema Educacional Interativo (SEI).

Por determinação judicial, o Sistema Educacional Interativo (SEI), projeto concebido pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) para expansão da oferta do ensino médio a populações do campo com aulas transmitidas via satélite e mediação tecnológica, somente poderá operar, durante este ano letivo, em 17 (dezessete) municípios e 50 (cinquenta) comunidades onde o serviço já se encontra instalado, vedada sua ampliação para outras comunidades.

A decisão foi tomada em audiência realizada, no dia 16/04/2018, pelo Dr. Raimundo Rodrigues Santana, juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, em que estiveram presentes os Promotores de Justiça Maria das Graças Corrêa Cunha e Frederico Augusto de Moraes Freire, os quais possuem atribuições em matéria de defesa da educação. Participaram ainda, representantes da SEDUC e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará (SINTEPP).

Dentre as tratativas foi determinado ainda que a SEDUC consulte as comunidades sobre a aplicação da proposta educacional idealizada pelo Estado, conforme apontado pelo MPPA, sendo definido prazo de até 29/06/2018 para que a secretaria informe o resultado das consultas. O MPPA acompanhará o processo de realização das consultas às comunidades a ser aplicado pela SEDUC.

Fonte: [Portal MPPA](#)

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA: Audiência pública debate consumo de drogas por jovens.

O MPPA, por meio da PJ de São Sebastião da Boa Vista, representada pela Dra. Patrícia Carvalho Medrado Assmann, promotora de justiça, realizou, no dia 17/04/2018, audiência pública para discutir políticas sociais, tráfico de drogas e consumo de entorpecentes envolvendo crianças e adolescentes no município. Várias manifestações de moradores da cidade foram colhidas e irão subsidiar ações planejadas pelo MPPA.

A audiência foi uma das etapas de elaboração do Plano de Atuação da Promotoria de Justiça do município para o período 2018/2019, que reúne metas, ações e cronograma de execução das atividades prioritárias do MPPA no município, o plano dará maior atenção à proteção da infância e juventude.

Através da reunião, também foi possível elencar alguns pontos essenciais que farão parte de recomendação a ser expedida pelo MPPA às autoridades municipais, como a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apoio do poder municipal aos projetos sociais, formação e capacitação continuada dos profissionais da rede de proteção e maior incentivo à atuação articulada e integrada da rede de proteção à criança e adolescente.

Participaram do evento membros da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Polícia Civil, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Conselho Tutelar e Câmara de Vereadores, além de diretores e professores de escolas municipais, alunos e moradores da cidade.

Fonte: [Portal MPPA](#)

TAILÂNDIA: MPPA reúne para tratar sobre o acesso de jovens em casas de diversões eletrônicas.

O MPPA, representado pela Dra. Ely Soraya Silva Cezar, promotora de justiça de Tailândia, reuniu, no dia 18/04/2018, com proprietários de estabelecimentos que exploram diversões eletrônicas, fliperamas, *cyber cafés*, *lan houses* e outros semelhantes no município, com o objetivo de disciplinar o horário e a permanência de crianças e adolescentes de acordo com a Portaria Judicial n.º 01/2018 da 2ª Vara do Poder Judiciário do município.

A Portaria Judicial define os horários que são permitidos acesso para crianças e adolescentes desacompanhados, dividindo-os em faixas etárias, obriga o proprietário a fixar essa tabela em local visível, limita a permanência ao limite de duas horas por dia e proíbe a presença de crianças e adolescentes trajando uniformes escolares, além de estabelecer as multas aplicadas em caso de infração, dentre outras providências.

Durante a reunião, os donos, foram alertados que a inobservância ao regramento mencionado implica também em violação ao art. 149, I, alínea "d", art. 249 e art. 258 do Estatuto da Criança e Adolescente, e sujeita o proprietário do estabelecimento, em autuação pela prática de infração administrativa, à multa de três à vinte salários mínimos, duplicada em caso de reincidência, e até no fechamento do estabelecimento. Ações fiscalizatórias estão sendo programadas.

Também participaram do encontro os diretores das escolas públicas municipais, Maria do Socorro Ricarte Lopes e José Edvar Coelho Frotas, além do Juiz de Direito Arielson Ribeiro Lima, Conselheiras Tutelares e Polícia Militar.

Fonte: [Portal MPPA](#)

ANAPU: Promotoria pede providências para fragilidades no Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Virola Jatobá em Anapu.

O MPPA, realizou, entre os dias 05 e 10/04/2018, levantamento no assentamento agrário do Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Anapu III e IV, também conhecido como PDS Virola Jatobá, localizado no município de Anapu, sudoeste do estado. A ação foi coordenada pela Dra. Louise Rejane de Araújo Silva, promotora de justiça, responsável pela 6ª Promotoria Agrária de Altamira.

Durante o levantamento, foi diagnosticado a situação precária das escolas do campo, que precisam de intervenção urgente, como a necessidade de melhoria da merenda escolar, transporte escolar e estrutura. Foram visitadas as duas escolas que atendem o PDS, Alyria Prates e Monteiro Lobato. Após o levantamento de informações, que contou com a colaboração da Dra. Juliana Andrade, da PJ de Anapu, o MPPA encaminhou relatório a instituições e órgãos públicos ligados às questões fundiárias e agrárias informando a necessidade de medidas urgentes para tratar fragilidades no assentamento, especialmente por ocasião dos conflitos agrários.

Em relação à educação do campo, o MPPA requisitou à Secretaria de Educação de Anapu informações sobre a merenda escolar e a necessidade de providenciar transporte fechado para os alunos. A manutenção das estradas vicinais do PDS foi solicitada à Secretaria de Obras de Anapu. Será apurado ainda o motivo do atraso nas obras da escola.

Fonte: [Portal MPPA](#)

CAPITÃO POÇO: Promotoria cobra manifestação do Estado sobre reforma de escola.

O MPPA, representado pela Dra. Maria José Vieira de Carvalho Cunha, Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Capanema e em acumulação na Promotoria de Justiça de Capitão Poço, emitiu manifestação solicitando a apreciação imediata de tutela antecipada requerida na Ação Civil Pública (ACP), ajuizada em novembro de 2017, visando a interdição parcial e reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Vitaliano Maria Vari, localizada no município.

Desde novembro de 2017 os autos aguardam manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Pará para fins de citação e até esta data não consta nenhuma resposta ou retorno para a Secretaria Judicial. O Conselho Tutelar de Capitão Poço, no dia 18/04/2018, procurou o Ministério Público para relatar que os familiares dos estudantes que frequentam a escola Padre Vitaliano continuam denunciando as péssimas condições estruturais do imóvel e que a situação se agrava cada vez mais.

De acordo com a manifestação da Promotora, o Ministério Público requer que a Secretaria Judicial verifique o prazo dado para a resposta da Procuradoria Geral do Estado do Pará e caso esse prazo tenha vencido o MPPA requer a imediata apreciação do pedido de tutela de urgência.

Fonte: [Portal MPPA](#)

CAMETÁ: Promotoria vai à Justiça para garantir merenda e transporte escolar.

O MPPA, representada pela Dra. Gruchenhka Oliveira Baptista Freire, promotora de justiça de Cametá, ingressou na Justiça com uma ação civil pública contra a Prefeitura Municipal de Cametá, para garantir o fornecimento contínuo de merenda e transporte escolar aos estudantes da rede municipal de ensino que não está oferecendo os serviços de forma adequada.

Na ação civil, assinada e ajuizada no dia 19/04/2018, o MPPA pede à Justiça que determine à Prefeitura de Cametá o fornecimento imediato de merenda e transporte escolar integral, gratuito e contínuo a todos alunos matriculados em rede pública municipal de ensino, a fim de que os mesmos tenham acesso a todas as escolas públicas municipais localizadas nas zonas rural e urbana. A promotora pede que seja estabelecido pagamento de multa diária no valor de R\$ 10 mil em caso de descumprimento, a ser revertida ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Fonte: [Portal MPPA](#)

MARABÁ: Reunião define alimentos para incrementar merenda escolar.

O MPPA, por meio da Dra. Mayanna Silva de Souza Queiroz, promotora de justiça de Marabá, participou de reunião, ocorrida no dia 23/04/2018, para tratar sobre o fornecimento de itens da agricultura familiar para a alimentação escolar no município. Participaram da reunião os Assessores da Secretária Municipal de Agricultura de Marabá (SEAGRI), Jeane Leite e Milton França, os técnicos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER), Glauco Brito Filho e William Guimarães, o Coordenador do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Marabá (SEMED), Augusto Alves Filho, e o técnico da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Daniel Luiza Mangas.

Durante o encontro foi discutido quais alimentos poderiam ser incrementados a alimentação escolar, já para o segundo semestre de 2018, visando a aceitação dos alunos, a redução de custos e alimentação mais saudável. A Dra. Mayanna Queiroz, frisou que em reuniões anteriores com as instituições ficou definido que pelo menos 5 (cinco) alimentos deveriam incrementar a alimentação escolar, porém, apenas a batata doce foi proposta.

Foi também discutida a necessidade de realizar treinamento com as merendeiras das escolas para que os novos alimentos sejam preparados da melhor forma possível e assim, facilitar o processo de aceitação. Para tanto, definiu-se que seria realizado a apresentação da batata doce nas escolas Acy Barros e Ida Valmont, em Marabá, a título de degustação, para avaliar a receptividade dos alunos.

A batata doce deverá ser fornecida nas escolas já no segundo semestre de 2018, de acordo com a demanda de produção da SEAGRI. Também serão realizadas reuniões com os representantes das cooperativas e associações de produtores rurais locais, com a participação de todos os órgãos envolvidos. Além disso, a EMATER, a EMBRAPA, o IFPA e a SEAGRI vão unir esforços junto aos produtores locais, buscando a produção de itens da alimentação escolar que ainda vem sendo fornecidos através de pregão eletrônico, de modo a agregar mais produtos ao chamamento público a ser realizado no próximo ano, informando ao MPPA no mês de agosto de 2018 as diligências que forem efetuadas nesse sentido.

Fonte: [Portal MPPA](#)

SANTARÉM: Curso capacita em conceitos iniciais da Justiça Restaurativa.

O MPPA, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), realizou, no período de 23 a 25/04/2018, o Curso de Introdução à Justiça Restaurativa, no município de Santarém, em parceria com o Tribunal de Justiça do Pará e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). O evento contou com um público de 75 (setenta e cinco) participantes, composto por diversos profissionais do sistema de justiça, estudantes e integrantes de instituições do sistema de segurança pública, atendimento socioeducativo, assistência social, educação pública, prevenção e combate à violência doméstica/ familiar e proteção a crianças e adolescentes.

O conteúdo foi ministrado pela Dra. Josineide Gadelha Pamplona, juíza da Vara da Infância e Juventude de Santarém, Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Santarém e mestre em Direito, pelo Dr. Nirson Medeiros, professor da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), mestre em Direito, Doutor em Ciências Sociais e pós-doutorando em Psicologia Social na Universidade de São Paulo (USP), e por Augusto Cesar de Vasconcelos, Analista Judiciário, psicólogo da Vara da Infância e Juventude de Santarém e mestre em Psicologia.

Durante o evento, a Dra. Ione Nakamura, PJ de Santarém, lembrou que o curso é só o início de um processo que pretende continuar com novas edições e continuidade da capacitação para a formação de facilitadores, que deverá ocorrer no segundo semestre de 2018.

Fonte: [Portal MPPA](#)

TAILÂNDIA: Promotoria leva palestras à escolas do município

O MPPA, através da Dra. Ely Soraya Silva Cezar, da 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, deu início, no dia 25/04/2018, a um ciclo de palestras junto a escolas públicas e particulares no município. O tema abordado no encontro, ocorrido na escola Sonho Meu, foi intitulado de "A importância da educação". Além deste, outros assuntos de relevância para o público infanto-juvenil fazem parte do planejamento da Promotoria de Justiça, como o combate às drogas, gravidez precoce na adolescência e proteção ao meio-ambiente.

A palestra contou com a participação do Poder Judiciário local, através do Dr. Arielson Ribeiro Lima, magistrado, bem como do Sr. Igor Borges, estagiário de Direito da Promotoria de Justiça de Tailândia.

Segundo a Dra. Ely Soraya, outras palestras estão programadas para acontecerem em diversas escolas do município, com o intuito de levar esclarecimentos à comunidade escolar, composta por alunos, pais, professores e outros funcionários.

Fonte: [Portal MPPA](#)

CASTANHAL: Audiência pública define metas para o biênio 2018/2019 no município

O Ministério Público do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de Castanhal, realizou audiência pública no município, em março de 2018, presidida pelas promotoras de justiça Mariela Corrêa Hage, Titular da 4ª PJ Cível, de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, Carmen Burle da Mota, Titular da 5ª PJ Cível, de Defesa Comunitária e da Cidadania, e Priscilla Tereza de Araújo Costa Moreira, Titular da 7ª PJ da Infância e Juventude, Idosos, Pessoas com Deficiência, Órfãos e Interditos.

Durante o evento, foram relatados problemas com relação à dificuldade em atendimento especializado aos idosos, falta de atendimento psicológico para crianças e adolescentes que sofreram abuso, ausência de neuropediatria para crianças com deficiência, e dificuldades em conseguir medicamentos, que deveriam ser disponibilizados pelo município.

Segundo as promotoras, houveram também relatos de problemas voltados para a área da educação, como pedidos de contratação de profissionais mais qualificados, acessibilidade em escolas para deficientes e a necessidade de profissionais que tenham domínio da linguagem de sinais.

A audiência teve como objetivo a definição de estratégias na elaboração do plano de atuação, do MPPA no município de Castanhal, para o biênio 2018/2019 e contou com a presença de autoridades e representantes da sociedade civil. No biênio anterior, a área eleita para atuação das promotorias foi a de educação. Após análise, pesquisa e quantidade de demandas, viu-se a necessidade do tema do biênio 2018/2019 ser voltado à área da saúde.

Fonte: [Portal MPPA](#)

AFUÁ: MPPA recomenda uso de uniformes por estudantes da rede pública

O MPPA, representado pelo Dr. Márcio de Almeida Farias, promotor de justiça de Afuá, expediu, no dia 25/04/2018, recomendação à Secretaria Municipal de Educação de Afuá e aos diretores das escolas do município, para que exijam dos alunos que se apresentem uniformizados para as atividades escolares.

A medida foi tomada pelo promotor Márcio Farias após reunião, na sede da Promotoria de Justiça de Afuá, com membros da Secretaria Municipal de Educação, diretores das escolas do município e outros profissionais da área de educação. O objetivo da reunião foi ouvir relatos dos profissionais de educação sobre problemas enfrentados no exercício de suas funções. Dentre as considerações, houve destaque para o fato dos estudantes da rede pública de ensino do município de Afuá, localizado na região do Marajó, não utilizarem o uniforme escolar para ir às aulas.

A recomendação destaca a necessidade de cumprimento do regimento interno unificado das escolas municipais, que cita como dever dos alunos frequentarem as aulas devidamente uniformizados. Na impossibilidade justificada de não trajar uniformes, os estudantes devem ser apresentar com trajes dignos, não descuidando de sua higiene pessoal. Prevê ainda para que caso a família do aluno não tenha condições de comprar o uniforme, o mesmo deve ser disponibilizado pela prefeitura.

Fonte: [Portal MPPA](#)

BELÉM: Apreciação da Proposta de Plano de Ações Integradas na Área da Infância e da Juventude

Ocorrerá no Colégio de Procuradores de Justiça, no dia 03/05/2018, às 10h, a apreciação do Processo n.º 005/2018-CPJ, que versa sobre a Proposta de Plano de Ações Integradas na Área da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado do Pará.

REUNIÕES

1. MPPA reúne para tratar da Reunião Ordinária do GT da Infância e da Juventude sobre o eixo saúde.

O MPPA, representado pelos Centros de Apoio Operacional da Infância e da Juventude (CAO/IJ) e da Cidadania (CAO/Cidadania), reuniu no dia 03/04/2018, para tratar da Reunião Geral Ordinária do GT da Infância e da Juventude de 20/04/2018, envolvendo membros de várias Comarcas do Estado do Pará, visando discutir a garantia do direito fundamental à saúde de crianças e adolescentes, conforme já foi definido no Plano de Ações Integradas do CAO/IJ que tem como um dos seus eixos a Saúde.

As deliberações da reunião foram para que o Conselho Estadual de Política de Drogas remetesse, ao MPPA, o seu Plano de Ações Integradas elaborado em 2012, bem como a relação das Comunidades Terapêuticas em todo o Estado assim como o Hospital das Clínicas “Gaspar Viana” deveria remeter os dados sistematizados da Evolução do Atendimento de Crianças e Adolescentes nos últimos 05 (cinco) anos. Além disso foi estabelecido que deverá haver articulação dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, especialmente da Capital e das Comarcas de Santa Izabel e Benevides, para que façam a integração entre os entes componentes dos Sistemas de saúde e Assistência Social com a “Missão Belém”.

Foi deliberado ainda, que a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) e a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA) iriam oficialiar para as secretarias municipais de assistência social e de saúde, solicitando informações quanto à existência de entidades da sociedade civil que prestam atendimento para o público envolvido na problemática. Cabendo ainda, a Secretaria Extraordinária de Integração de Políticas Sociais (SEEIPS) articular com os conselhos estaduais de assistência social, saúde, dos direitos da criança e do adolescente e sobre drogas, para discussão da problemática. Quanto a Missão Belém, foi solicitado a apresentação da relação dos serviços prestados pela entidade ao Governo do Estado.

Estiveram presentes na reunião as promotoras Leane Barros Fiuza de Mello, Coordenadora do CAO/IJ, Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, Coordenadora do CAO Cidadania, Ioná Silva de Sousa Nunes, Promotora de Justiça, e Suely Regina Ferreira Aguiar Catete, Promotora de Justiça da 2ª PJDCF/DH. Compareceram ainda, Maria do Socorro Lucas, Diretora da Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Pará (DPAIS/SESPA), Heitor Márcio Pinheiro Santos, Secretário da SEEIPS, Ana Maria Chama, Vice-Presidente da SEJUDH/CONED, Simão Bastos, Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, Mônica Altman, Presidente da Fundação PROPAZ, Eugênia Fonseca, Coordenadora do Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – MOVER/PROPAZ, Suely Cristina Bandeira Coutinho, Servidora da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, Carlos José Reis Teixeira, Médico Psiquiatra, Consuelo Couto, Técnica em Assistência Social da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, Ivan Costa Silva, servidor do MPPA/GMTR, Cristiane Maia e Ulisses Lima, ambos Técnicos em Gestão Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH (CENPREN), Edson Duarte de Jesus, Departamento de Atenção Básica (DAB), e da Comunidade Missão Belém compareceram Divã Anísio de Souza, Padre, Eduardo Suzuki Sizo, Advogado, Maurício da Silva Costa e Robson Muhuel.

Fonte: CAO/IJ

2. CAO/IJ reúne para tratar de Celebração de Termo de Cooperação Técnica entre MPPA, CEDECA-EMAÚS e CESIP/UFGPA

O MPPA, representado pela Dra. Leane Barros Fiuza de Mello, coordenadora do CAO/IJ, realizou reunião, no dia 03/04/2018, dando continuidade as tratativas relativas à proposta de formalização de Termo de Cooperação Técnica entre o MPPA, o CEDECA-EMAÚS e a Universidade Federal do Pará (UFGPA), para o mapeamento de notícias sobre práticas de atos infracionais e de violência contra adolescentes, bem como estudo da responsabilização dos autores desse tipo de violência, no Estado do Pará.

Foi estabelecido que o objeto do Termo de Cooperação Técnica abrangerá o intercâmbio de informações a respeito da problemática de letalidade de adolescentes e jovens adultos, acusados da prática de atos ilícitos, bem como a realização de atividade de capacitação e formação técnico-científica por meio de cursos, workshops e seminários, de integrantes das instituições e do público em geral. Ficando definido ainda que as atividades de pesquisa e levantamento de dados serão realizadas em Belém, Região Metropolitana, Marabá, Santarém e Altamira. Foi ressaltado ainda, a necessidade de levantamento de dados estatísticos junto à Secretaria de Segurança Pública (SEGUP).

Sendo colocado a possibilidade da realização de atividades de formação técnico-científica e de sensibilização social nas cidades de Marabá e Santarém, no 2º semestre de 2018, bem como em Belém e Altamira, no 1º semestre de 2019. Cabendo a UFGPA a viabilização do deslocamento de seus pesquisadores para as localidades abrangidas, bem como ao MPPA, por meio do CAO/IJ e do CEAJ, a responsabilidade pela organização e realização dos eventos de capacitação técnico-científica e de mobilização social quanto à problemática.

Dentre as deliberações da reunião está o posterior agendamento de encontro com a reitoria da UFGPA para celebração do Termo de Cooperação Técnica entre MPPA, CEDECA-EMAUS e UFGPA.

Fonte: CAO/IJ

3. CAO/IJ, CAO/Criminal, CEAJ, CIEPAS e UFGPA dão continuidade as tratativas de parceria para realização de cursos.

O MPPA, representado pelo CAIOIJ, reuniu, no dia 06/04/2018, para tratar de proposta de Projetos da Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial (CIEPAS) com o MPPA, visando a realização de curso de especialização de formação na área de atendimento a grupos vulneráveis, especialmente, o público infante-juvenil. Estiveram presentes a Dra. Leane Barros Fiuza de Mello, Coordenadora do CAO/IJ, Marina Tocantins Kabuki, Assessora do CAO/IJ, Marco Aurélio Lima do Nascimento, Diretor Geral do CEAJ, Milton Luis Lobo de Menezes, Coordenador do GSI, Ely Soraya Silva Cezar, Promotora de Justiça de Tailândia e Raimundo Miranda Júnior, Major da CIEPAS.

A Dra. Leane explicou que o CAO/IJ pretende realizar, em parceria com o CEAJ, Curso de Atualização em Direito da Criança e do Adolescente, com módulo em Belém, Santarém e Marabá, salientando a possibilidade de participação dos integrantes do CIEPAS no referido curso. Explicitou ainda, que pode ser firmado termo de cooperação técnica com o MPPA, afim de que o CIEPAS possa participar aos referidos eventos, o que foi ratificado pelo Dr. Marco Aurélio.

O Major Miranda falou a respeito do Núcleo de Inteligência do CIEPAS, explicitando que não vem atuando nas unidades socioeducativas por carência de equipamentos, viaturas e outros recursos materiais, apesar de possuir corpo técnico especializado, razão pela qual sinalizou o interesse na celebração de termo de cooperação técnica com MPPA, para o incremento de tais atividades.

A Dra. Ely Soraya, explicitou que, por ser conhecedora do trabalho exitoso desenvolvido pelo Major Miranda na comarca de Tailândia, solicitou para participar da presente reunião, e sugeriu que fosse realizada articulação com a Promotoria de Justiça Criminal da Capital para verificar a possibilidade de serem direcionados a recursos advindos dos Juizados Especiais Criminais para a finalidade específica de prover o Núcleo de Inteligência do CIEPAS, e contribuir, assim, com sua melhor atuação.

Dentre as deliberações foi acordado que a Dra. Ely Cezar entraria em contato com o professor Kotaro Tuji, especialista em programação neurolinguística com ênfase na mudança comportamental por meio da cultura de paz, para repassar ao CEAJ. A Dra. Leane se comprometeu à informar ao CIEPAS, tão logo estejam concluídas, as articulações direcionadas à celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o MPPA, UFPA e CEDECA-EMAÚS, bem como quanto ao Curso de Atualização em Direito da Criança e do adolescente e seminários acerca da temática da violência contra crianças e adolescentes. O Dr. Marco Aurélio se comprometeu a promover os eventos propostos pelo CAO/IJ ao CEAJ, e viabilizar a participação dos integrantes da Polícia Militar em tais eventos, devendo avaliar a proposta de celebração de termo de cooperação técnica para tal finalidade.

Fonte: CAO/IJ

4. CAO/IJ, Ministério Público do Trabalho/PRT-Belém e Defensoria Pública discutem parceria que visa promover profissionalização de socioeducandos.

O MPPA, representado pela Dra. Leane Barros Fiuza de Mello, reuniu, no dia 09/04/2018, para tratar da demanda de profissionalização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Para tanto, estiveram presentes o Dr. José Carlos Sousa Azevedo, Procurador do Trabalho, Natanael Cardoso Leitão, 8º JIJ, Paulo Ricardo de Souza Bezerra, Promotor de Justiça de Marituba, Marina Tocantins Kabuki, Assessora do CAO/IJ.

Durante a reunião o Dr. José Carlos, explanou que o MPT vem buscando articular com MPE ações conjuntas destinadas a inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas como aprendizes em empresas que ajustam conduta perante o MPT, sendo que se recente da falta de encaminhamento de tais candidatos para as empresas. Comentou em relação às atividades de aprendizagem nos supermercados da rede Formosa e sobre o acordo firmado com as Centrais Elétricas do Pará (CELPA) e respectivas prestadoras do setor elétrico, no qual serão ofertadas cem vagas, de cursos profissionalizantes, durante quatro anos, para o público socioeducativo, inclusive egressos do sistema, considerando que tal parcela da população enfrenta maior dificuldade de conseguir o primeiro emprego.

Não obstante, o Dr. Natanael Leitão destacou que o encaminhamento de adolescentes e jovens do sistema socioeducativo deve ser efetuado por via das respectivas fundações responsáveis (FASEPA e FUNPAPA), além de salientar a necessidade de articulação com o Poder Judiciário, que é o responsável pelos respectivos processos de execução de medida socioeducativa.

Dentre as deliberações foi estabelecido que o MPT iria reunir com as empresas tal como CELPA, DILMO e respectivas prestadoras do setor elétrico, a fim de que seja delimitado o mapa das regiões nas quais serão realizados os cursos profissionalizantes, bem como as atividades de aprendizagem para os adolescentes e jovens adultos do sistema socioeducativo ou que respondem a procedimento de apuração de atos infracionais.

Fonte: CAO/IJ

5. Reunião Setorial do GT da Infância e Juventude reúne com Promotores de Justiça, Secretarias de Estado e Fundação PROPAZ.

A reunião foi realizada, no dia 19/04/2018, estando sob direção Dra. Leane Barros Fiuza de Mello, Coordenadora do CAO/IJ, que iniciou, fazendo uma breve síntese da última reunião relatando acerca dos problemas decorrentes da implantação do projeto empresarial de instalação do complexo do transbordo de cargas no distrito de Miritituba, município de Itaituba, que vem impactando socialmente também os municípios de Novo Progresso e Rurópolis, acirrando a problemática da exploração sexual de crianças e adolescentes na região.

Foi observado que o projeto já está em processo de licenciamento ambiental, sem que tenham sido considerados fatores relevantes para sociedade, no que se refere principalmente, aos direitos da infância e da juventude. Sendo informado que a reunião visava o prosseguimento nas tratativas para discutir com os empreendedores a possibilidade de firmar termo de compromisso com o Ministério Público para compor uma agenda positiva de atividades visando mitigar ou reduzir os impactos do empreendimento econômico na região.

Foi deliberado para o encontro MOVER de Itaituba, ocorrido no período de 24 e 25/04/2018, a representação de todas as secretarias de estado, as quais deverão fornecer os respectivos levantamentos de dados registrados a respeito do incremento de problemas referentes a violação de direitos de crianças e adolescentes na Região Oeste do Pará a partir de 2010. A Secretaria de Estado e Meio Ambiente Sustentável (SEMAS) se comprometeu, por meio de seu representante no MOVER, a fornecer levantamento atualizado e sistematizado das ações implementadas pelos empreendedores na seara de prevenção e mitigação das violações de direitos de crianças e adolescentes na Região do Oeste do Pará, a partir da implantação e instalação dos projetos econômicos. O MPPA vai apresentar no MOVER toda a documentação que possui a respeito da problemática tratada na presente reunião já devidamente compilada.

Não obstante, foi estabelecido que o Centro Regional de Governo, sediado em Santarém, realizará na 1ª semana de maio, em Itaituba, reunião de trabalho com todas as representações do Governo naquela localidade para tratar entre outros temas da problemática da violência contra crianças e adolescentes que serão identificadas e debatidas no MOVER da semana anterior. Para tanto, foi agendada reunião para o dia 28/05/2018, visando propor termo de compromisso de garantia de direitos humanos infantojuvenis, pelas empresas que realizam projetos econômicos que impactam a população infantojuvenil nos municípios de Itaituba, Novo Progresso e Rurópolis, perante os respectivos Promotores de Justiça de tais comarcas, destinado à implementação de ações e de enfrentamento à problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Estiveram presentes também, no GTIJ, as promotoras de justiça Dra. Ione Missae da Silva Nakamura, Dra. Mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas, e Dra. Renata Fonseca de Campos. Compareceram ainda a Sra. Ana Lúcia Passinho dos Santos, da SEMAS, Sra. Ana Paula Salgado Frias, da SEJUDH, da PROPAZ estiveram a Sra. Angelina Falcão Valente e o Sr. Valdemir Monteiro, Sra. Eugênia Fonseca, Sra. Elinete Marques dos Santos, da FASEPA, Sra. Flavia Renata Rodrigues Leal, Diretora de atendimento a grupos vulneráveis; da SEASTER compareceram a Sra. Ana Claudia Costa, Sr. Heitor Pinheiro, Sra. Leila Machado e o Sr. João Roberto Cavaleiro de Macedo, o Dr. José Godofredo Pires dos Santos, Auxiliar do CAO/Meio Ambiente, Sra. Karina Pereira, servidora da SEEIPS, da SEMAS vieram a Sra. Edna Corumbá e o Sr. Lins Sandro Resque Damasceno, da DIPREV/SEGUP participaram a Sra. Luciara Moraes, Coordenadora de Políticas de Prevenção, e a Sra. Clauzeni Nunes, Gerente de Mediação de Conflitos, Sra. MARIA JOSÉ CARVALHO, servidora da SEDUC, Sr. Silvio Maués, Delegado da Polícia Civil.

Fonte: CAO/IJ

6. CAO/IJ realiza 1ª Reunião Geral Ordinária do GT da Infância e Juventude.

O evento, ocorrido no dia 20/04/2018, teve como pauta o Eixo Saúde do Plano de Ações Integradas do MPPA na área da Infância e da Juventude. A reunião contou com a presença da Dra. Leane Barros Fiuza de Mello, Coordenadora do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude (GTIJ) e do CAO/IJ, e da Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, Coordenadora do CAO/Cidadania, sendo ressaltado a ocorrência de duas reuniões preparatórias para a presente reunião ordinária do GT da Infância e da Juventude, realizadas em 20/03 e 03/04/2018, mediante articulação com o CAO/Cidadania, visando subsidiar e embasar a discussão a respeito das ações que serão promovidas pelos membros do MPPA no sentido de garantir atendimento especializado para crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas, bem como aqueles com deficiência, conforme foi definido no Plano de Ações Integradas do MPPA na área da infância e da juventude Eixo Saúde.

Após ampla discussão, os promotores de justiça presentes formularam as deliberações no tocante as ações estratégicas do MPPA para aprimoramento do atendimento de crianças e adolescentes usuárias de álcool e outras drogas, e com outras demandas na área de saúde mental. Dentre as deliberações foi estabelecido que o CAO/IJ e o CAO/Cidadania remeterão ofício conjunto ao Conselho Estadual de Política de Drogas (CONED), requerendo apoio para mobilização que os membros deverão efetuar visando à criação de conselhos municipais de política sobre drogas.

Além disso, será efetuado diagnóstico atualizado a respeito das condições estruturais e de recursos humanos dos equipamentos de saúde mental existentes em sua comarca, visando à reestruturação e/ou implantação dos serviços, programas e demais atividades pertinentes. Devendo-se também realizar o levantamento de dados estatísticos, junto aos órgãos da saúde e da assistência social de suas comarcas, relativamente ao atendimento específico de crianças e adolescentes na área de saúde mental, álcool e outras drogas.

O CAO/IJ deverá propor ao CEAF a realização de seminário direcionado ao debate das matérias discutidas na presente reunião. Sendo decidido pelos presentes, que a próxima Reunião Ordinária Geral do GT da Infância e da Juventude deverá ser realizada no mês de agosto de 2018, e terá como pauta a discussão das ações estabelecidas no Eixo Violência Sexual do Plano de Ações Integradas do MPPA na área da infância e da juventude, com ênfase nos desafios à implementação da Lei n.º 13.431/2017 – Sistema Especial de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência, conhecida como “Lei da Escuta Protegida”.

Compareceram a reunião os seguintes Promotores de Justiça: Alan Johnnes Lira Feitosa, Alexssandra Muniz Mardegan, Andressa Erica Avila Pinheiro, Amanda Luciana Sales Lobato, Bruna Rebeca Paiva de Moraes, Cristina Maria de Queiroz Colares, Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos, Eduardo José Falesi do Nascimento, Ely Soraya Silva Cezar, Elaine Carvalho Castelo Branco, Érika Menezes de Oliveira, Francisca Paula Moraes da Gama, Helem Talita Fontes Bedim, Ioná Silva De Sousa Nunes, José Ilton Lima Moreira Júnior, Lígia Valente do Couto de Andrade, Marioa Claudia Gadelha Maria Cláudia Vitorino Gadelha, Monica Rei Moreira Freire, Patrícia Carvalho Medrado Assmann, Paula Suely de Araújo Alves Camacho, Priscilla Costa Moreira, Renata Fonseca de Campos, Rodrigo Silva Vasconcelos, Rosilene de Fatima Lourinho dos Santos, Suely Regina Ferreira Aguiar Catete e Thais Rodrigues Cruz Tomaz. Presentes, ainda, a Assessora do CAO/IJ, Marina Tocantins Kabuki, e Ana Paula Nunes Ferreira, estagiária do CAO/IJ.

Fonte: CAO/IJ

AGENDA DE EVENTOS

MAIO

- **Reunião com a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude - CEIJ/TJPA**
Data: 02/05/2018, às 12h.
Local: Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
- **Seminário Estadual – Desafios no enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: subsídios para construção dos Planos Municipais no Estado do Pará**
Data: 03 e 04/05/2018
Local: Auditório Nathanael Farias Leitão (edifício-sede do MPPA)
- **Lançamento da Campanha Institucional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: “Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes: abrace esta causa!”**
Data: 03/05/2018, às 11h.
Local: Auditório Nathanael Farias Leitão (edifício-sede do MPPA).
- **Sessão Ordinária CPJ**
Data: 03/05/2018, às 10h.
Local: Edifício-sede do MPPA.
Pauta 12: Avaliação, pelo Colégio de Procuradores, do Plano de Ações Integradas na Área da Infância e da Juventude do MPPA.
- **MOVER Altamira**
Data: 08 e 09/05/2018.
Local: Auditório I do Centro de Convenções e Cursos de Altamira/PA.
- **Reunião Setorial do GT da Infância e Juventude em Altamira/PA**
Data: 09/05/2018, às 09h.
Local: Auditório Petrini Girardeli (Universidade Federal do Pará – Campus de Altamira).
Pauta: Implantação de unidade socioeducativa de internação para a Região do Xingu.
- **Encontro Regional MPPA em Santarém**
Data: 23 a 25/05/2018.
Local: Promotoria de Justiça de Santarém.

JUNHO

• **Reunião Setorial do GT da Infância e Juventude em Breves/PA**

Data: 06/06/2018.

Local: A definir.

Pauta: 1. Implementação do Programa de Ações Multissetoriais para Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na Região do Marajó; 2. Mobilização da Rede Local de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

• **Reunião Setorial do GT da Infância e Juventude em Soure/PA**

Data: 14/06/2018.

Local: A definir.

Pauta: 1. Implementação do Programa de Ações Multissetoriais para Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na Região do Marajó; 2. Mobilização da Rede Local de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Equipe CAO Infância e Juventude

LEANE BARROS FIUZA DE MELLO – Coordenadora / Promotora de Justiça - 3ª Entrância

MARINA TOCANTINS KABUKI – Assessora Especializada

BRUNO LIMA DE FREITAS – Auxiliar de Administração

ROSIVANE DE SOUZA MENDES – Auxiliar de Administração

ANA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA – Acadêmica do Curso de Ciências Sociais - UNAMA

ANA PAULA NUNES FERREIRA – Acadêmica do Curso de Ciências Sociais – UFPA

JAUQUELINE COSTA FERNANDES – Acadêmica do Curso de Direito - UNAMA

NICOLE LOBATO RODRIGUES DA CUNHA – Acadêmica do Curso de Direito - FIBRA

(91) 4006-3507 | 4006-3606
caoinfancia@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br

Crédito da imagem de destaque: https://images.cpb.edu.me/cache//educacional.cpb.com.br/wp-content/uploads/2016/11/ludico_novo.jpg/1920/